Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 60/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

EXMO (A). SR (A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 02/05/2.022, e registrado sob o nº 60/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.428.000,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a emenda é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de maio de 2022.

RELATOR ESPECIAL

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador - PSDB